



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão-----

----Para conhecimento e efeitos convenientes, nomeadamente nos termos do n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-lei nº 306/2007, de 27 Agosto, tornam-se públicos os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Sátão. -----

----Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

----Câmara Municipal de Sátão, 12 de maio de 2014. -----

Anexo: **Qualidade da Água para Consumo Humano – 1º Trimestre 2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital 25

RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 1.º TRIMESTRE DE 2014							12 Maio 2014
Parâmetro	V.P.	Nº Análises previstas	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises conformes	
CR1							
Desinfectante residual	---	mg Cl ₂ /L	55	100	<0,05	2,5	---
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	55	100	0	0	100
Escherichia Coli	0	N/100mL	55	100	0	0	100
CR2							
Amónio	0,50	mg NH ₄ /L	16	100	<0,050	<0,050	100
N.ºColónias 22°C	s/ alteração	N/mL	16	100	N.D.	23	---
N.ºColónias 36°C	s/ alteração	N/mL	16	100	N.D.	11	---
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	16	100	21,5	86,9	100
Cor	20	mg PtCo/L	16	100	<5	5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	16	100	5,1	6,5	6
Manganês	50	µg Mn/L	16	100	<10	42	100
Nitrato	50	mg NO ₃ /L	16	100	<1,0	20	100
Oxidabilidade	5,0	mg O ₂ /L	16	100	<2,0	2,5	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	16	100	<1	<1	100
Sabor, a 25 °C	3	Factor diluição	16	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	16	100	<0,3	1,3	100
CI							
Alumínio	200	µg Al/L	12	100	53	280	83
Clostridium Perfringens	0	N/100mL	12	100	0	1	92
Ferro	200	µg Fe/L	12	100	<10	180	100
Nitrito	0,5	mg NO ₂ /L	12	100	<0,020	0,033	100
Antimónio	5,0	µg Sb/L	12	100	<1	<1	100
Arsénio	10	µg As/L	12	100	<1	<1	100
Benzeno	1,0	µg/L	12	100	<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	12	100	<0,002	<0,002	100
Boro	1,0	mg B/L	12	100	<0,10	<0,10	100
Bromato	10	µg BrO ₃ /L	12	100	<5	<5	100
Cádmio	5,0	µg Cd/L	12	100	<1,0	<1,0	100
Chumbo	25	µg Pb/L	12	100	<3	19	83
Cianeto	50	µg CN-/L	12	100	<10	<10	100
Cobre	2,0	mg Cu/L	12	100	<0,010	1,1	100
Crómio	50	µg Cr/L	12	100	<5	<5	100
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/L	12	100	<0,5	<0,5	100
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /L	12	100	<6,0	11	---
Cálcio	---	mg Ca/L	12	100	0,5	3,2	---
Magnésio	---	mg Mg/L	12	100	<0,5	0,68	---
Enterococos fecais	0	N/100mL	12	100	0	0	100
Fluoreto	1,5	mg F-/L	12	100	<0,050	0,15	100
Merúrio	1,0	µg Hg/L	12	100	<0,30	<0,30	100
Níquel	20	µg Ni/L	12	100	<5	6	100
Cloreto	250	mg Cl-/L	12	100	<4,0	4,9	100
Selénio	10	µg Se/L	12	100	<1	<1	100
Soma dos compostos HAP	0,10	µg/L	12	---	<0,005	<0,005	100
Soma Tetra e Tricloroetano	10	µg/L	12	---	<3	<3	100
Soma THM	100	µg/L	12	---	<3	3	100
Clorofórmio	---	µg/L	12	100	<3	3	---
Bromofórmio	---	µg/L	12	100	<3	<3	---
Bromodichlorometano	---	µg/L	12	100	<3	<3	---
Dibromochlorometano	---	µg/L	12	100	<3	<3	---
Sódio	200	mg Na/L	12	100	<3,0	3,6	100
Sulfato	250	mg SO ₄ /L	12	100	<5,0	<5,0	100
Pesticidas Totais	0,50	µg/L	12	100	<0,014	<0,014	100

NOTAS:

1 - Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 - **Valor Paramétrico** – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 - **% de Análises conformes** - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 - **CR1** – *Controlo de rotina 1*; **CR2** – *Controlo de rotina 2*; **CI** – *Controlo de Inspeção*; **PCQA** – *Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano*.

5 – *As causas dos incumprimentos são: Avaria no equipamento de desinfeção; Características da água bruta; Alterações pontuais da qualidade da água bruta.*

6 – *As acções correctivas implementadas: Manutenção dos equipamentos, reforço da desinfeção da água e melhoria do controlo operacional.*